

**CRONOGRAMA DO PROCESSO ELEITORAL**  
**da Eleição de Representante dos Empregados da EMTU/SP para compor seu**  
**Conselho de Administração**

<b>Etapa do Processo</b>	<b>Data</b>
<b>Divulgação</b> Regulamento para Eleição Edital de Convocação Requerimento de Inscrição e Habilitação	<b>10/12/2018</b>
Prazo para Inscrição/ Registro da Candidatura (Art. 5º do Regulamento)	<b>10 a 14/12/2018</b>
Divulgação da Lista com os nomes dos Eleitores (Art. 14 do Regulamento)	<b>17/12/2018</b>
Divulgação dos Candidatos Habilitados Provisoriamente (Art. 7º do Regulamento)	<b>18 a 26/12/2018</b>
Prazo para Recurso dos Empregados que tiveram seus pedidos indeferidos e Prazo para Apresentação de Impugnação aos Candidatos Habilitados Provisoriamente (Art. 7º § 1º do Regulamento) Prazo para Recurso dos nomes da Lista de Eleitores.	<b>27 e 28/12/2018</b>
Prazo para comunicação ao candidato da impugnação e Prazo para o candidato apresentar defesa quanto à impugnação. (Art. 7º § 2º do Regulamento)	<b>02 e 03/01/2019</b>
Análise das impugnações dos Candidatos Habilitados Provisoriamente e respectivas defesas. (Art. 7º § 3º do Regulamento) Análise dos Recursos dos nomes da Lista de Eleitores.	<b>04 a 10/01/2019</b>
Prazo recursal adicional de 2 dias para que o candidato não habilitado possa complementar o recurso apresentado, se assim o desejar e, para os que não apresentaram recurso, poderem apresentar.	<b>14 a 15/01/2019</b>
Análise dos recursos dos empregados que tiveram seus pedidos indeferidos	<b>16 a 22/01/2019</b>
Divulgação da Relação dos Candidatos Habilitados em Definitivo (Art. 8º do Regulamento)	<b>23/01/2019</b>
Campanha Eleitoral dos Candidatos Habilitados em Definitivo (Capítulo V do Regulamento)	<b>24 a 28/01/2019</b>
Eleição (Art. 15 Parágrafo Único do Regulamento)	<b>30 e 31/01/2019</b>
Apuração dos Votos e Publicação do Resultado da Eleição (Art. 19 do Regulamento)	<b>01 e 04/02/2019</b>
Interposição de Recurso contra o Resultado da Eleição (Art. 20 do Regulamento)	<b>05 e 06/02/2019</b>
Julgamento e Decisão sobre os Recursos Interpostos contra o Resultado da Eleição (Art. 20 do Regulamento)	<b>07 a 13/02/2019</b>
Apresentação da Defesa do Candidato Vencedor, caso o recurso interposto em face do resultado da eleição seja admitido pela Comissão Eleitoral. (Art. 20 § 2º do Regulamento)	<b>14 e 15/02/2019</b>
Divulgação do Resultado da Eleição e Encaminhamento à Diretoria da Presidência do nome do candidato mais votado. (Art. 21 do Regulamento )	<b>18/02/2019</b>
Apresentação do nome do candidato mais votado ao Comitê Estatutário de Elegibilidade e confirmação por aquele Comitê do atendimento a todos os requisitos legais pelo candidato mais votado. (Art. 21 § 1º do Regulamento)	<b>a definir</b>
Investidura e Posse do Conselheiro Representante dos Empregados no Conselho de Administração (Art. 11 § 1º do Regulamento)	<b>a definir</b>